CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, veja a urgente necessidade da **DA REABERTURA DO RETORNO NA RUA DAS QUINTAS APÓS A PRAÇA EM FRENTE A LOTÉRICA,** em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Goiana, em 28 de agosto de 2025.

Ver. Zildinho Barbosa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária pela necessidade da reabertura do retorno na rua das Quintas depois da praça em frente a lotérica, em razão de que os veículos tem que ir até o cemitério para fazer o retorno e quando tem um cortejo fúnebre oposto ao centro tem que vir até a entrada do Loteamento Rocha para retornar, uma vez que aquela comunidade é artéria de ligação entre diversas rua e avenidas que possuem alto fluxo de trânsito.

Tal indicação é visando a melhoria do fluxo do trânsito daquela localidade do nosso município.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para aquela localidade.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Goiana, em 28 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ZILDE SOARES BARBOSA NETO
Data: 03/09/2025 12:20:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Zildinho Barbosa